



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4558/07

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO
BAIRRO CAJURU**

Autora: Vereadora Virgília Rosa

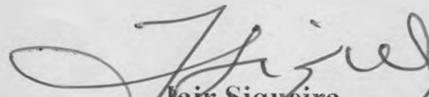
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CAJURU, com CNPJ sob o nº 07.185.914/0001-13, com sede à Estrada do Pântano s/nº – Bairro Cajuru, nesta cidade, registrado no livro A-9, sob o nº 3.876, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 21 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 DE MARÇO DE 2007


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE